



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Código CVM nº 2574-7

CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, andar 14, Sala G, CEP 04548-903 | Vila Olímpia, São Paulo/SP

Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8"

Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

Aprovação de Grupamento de Ações

São Paulo, 7 de outubro de 2025: A Infracommerce CxaaS S.A. ("Infracommerce" ou "Companhia") (B3: IFCM3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 29 de agosto de 2025, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, em segunda convocação ("AGE"), foi aprovada, dentre outras matérias, grupamento da totalidade de ações de sua emissão, na proporção de 20:1, isto é, 20 (vinte) ações ordinárias convertidas em 1 (uma) ação da mesma espécie, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do número total de ações ("Grupamento de Ações").

A Companhia ressalta que a proporção do grupamento de 20 (vinte) ações ordinárias convertidas em 1 (uma) ação, conforme aprovada, foi objeto de proposta alternativa apresentada por acionista durante a realização da AGE ("Proposta Alternativa") e, portanto, difere da razão de 10:1, isto é, 10 (dez) ações ordinárias para 1 (uma) ação da mesma espécie de emissão da Companhia, que constou da Proposta da Administração divulgada pela Companhia nos dias 1 e 24 de setembro de 2025. Após a deliberação dos acionistas na AGE, a referida Proposta Alternativa foi aprovada, por maioria de votos.

Em razão da aprovação do Grupamento de Ações, o capital social da Companhia permanecerá no montante de R\$ 848.707.093,78 (oitocentos e quarenta e oito milhões, setecentos e sete mil, noventa e três reais e setenta e oito centavos), já considerando os aumentos de capital dentro do limite de capital autorizado aprovados pelo Conselho de Administração desde a primeira convocação da AGE até esta data, mas passará a ser dividido em 111.943.555 (cento e onze milhões, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Ainda, conforme previsto na Proposta da Administração divulgada pela Companhia nos dias 1 e 24 de setembro de 2025 e aprovado na AGE, a implementação do Grupamento de Ações observará os seguintes procedimentos:

Ajustes de Posições Acionárias: no prazo de 30 (trinta) dias a contar da divulgação deste comunicado, durante o período iniciando em 8 de outubro de 2025 (inclusive) e encerrando em 6 de novembro de 2025 (inclusive) ("Prazo para Livre Ajuste de Posições"), os acionistas poderão ajustar suas respectivas posições acionárias, a seu livre e exclusivo critério, em lotes múltiplos de 20 (vinte) ações, mediante negociação privada ou no ambiente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), a fim de que as ações de sua titularidade não gerem frações após a consumação do Grupamento de Ações. Uma vez terminado o Prazo de Livre Ajuste de Posição, os acionistas que possuírem frações de ações decorrentes da Operação estarão sujeitos ao procedimento previsto no item "Tratamento de Frações de Ações" abaixo.

Consumação do Grupamento de Ações: no primeiro pregão após o encerramento do Prazo para Livre Ajuste de Posições, isto é, em 7 de novembro de 2025, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas exclusivamente sob a forma grupada.

Tratamento de Frações de Ações: as eventuais frações de ações resultantes do Grupamento de Ações serão separadas, aglutinadas em lotes inteiros e alienadas em leilão a ser realizado na B3 após o encerramento do Prazo para Livre Ajuste de Posições ("Leilão"), sendo o produto da venda rateado proporcionalmente entre os titulares das frações, após a liquidação financeira.

Leilão: o Leilão observará as regras previstas no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3.

Pagamento aos Acionistas: os valores resultantes da alienação das ações formadas a partir das frações remanescentes após o Grupamento de Ações, serão disponibilizados, proporcionalmente, em nome do respectivo acionista, após a liquidação financeira na B3, em data e forma a serem oportunamente informados pela Companhia.

O resultado do Leilão e a data na qual os recursos resultantes do leilão serão disponibilizados aos acionistas serão divulgados oportunamente por meio de aviso aos acionistas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer fatos adicionais relacionados ao presente Fato Relevante, caso aplicável.

Bruno de Andrade Vasques
Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Infracommerce

A Infracommerce é um ecossistema digital white label que atua no conceito de Customer Experience as a Service (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais completas - desde plataforma e dados até logística e pagamentos - que simplificam as operações digitais de empresas de todos os portes e segmentos, incluindo o mercado de luxo, grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Argentina,

Colômbia, Chile, Peru, Uruguai, Equador e Panamá, com mais de 200 grandes marcas multinacionais, a Infracommerce foi reconhecida como a Melhor Empresa de Soluções Digitais pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite ri.infracommerce.com.br.

Contatos

Relações com Investidores

investor@infracommerce.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br
